

CONTRATO DE TRABALHO A TERMOCERTO
—CONTRATO INICIAL—

Entre os abaixo identificados,

----- “ _____ ” (empresa), sociedade _____ com sede à Rua _____ nº _____, em _____, pessoa colectiva nº _____, inscrita na Conserv. Reg. Comercial de _____ sob o nº _____, com o nº _____ da Segurança Social, abaixo designada por 1ª Outorgante; e,

----- FULANO (trabalhador), estado, residente na Rua _____ nº _____, em _____, Beneficiário _____, contribuinte nº _____, abaixo designado como 2º Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho a TERMO CERTO, o qual se regerá pelos termos e condições previamente acordadas, constantes das clausulas seguintes:

1º

O 2º Outorgante inicia o trabalho, sob as ordens e direcção da 1ª Outorgante, no dia ... de.....de 20... A data da celebração do Contrato é a que consta a final.

2º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “ _____ ”; desempenhará as funções inerentes à mesma, _____; e quaisquer outras funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas (mobilidade funcional); e desde que não implique desvalorização funcional.

3º

O presente Contrato é celebrado por _____ (por extenso) meses, cujo termo será no dia ___ do mês de _____ de 20__.

4º

O motivo justificativo para a celebração do presente contrato a termo é o seguinte: (ATENÇÃO: ter muito cuidado ao preencher o motivo justificativo) “ _____

_____ ”(vêr motivos indicados no nº2, artº140, a título de exemplo, **mas não reproduza**, tão somente)

5º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros _____ sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com os disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsidio de Natal no valor e de acordo com o disposto no artº263 do Código do Trabalho .

6º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de _____, nº _____, em _____,

§ único - se, durante a vigência do contrato, o 1º Outorgante mudar o estabelecimento para outro local, o 2º Outorgante, desde já, aceita trabalhar nesse outro local; ou, em qualquer outro estabelecimento do 1º Outorgante, desde que dentro do Distrito.

7º

O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho:

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA

Entrada às ___ H ___; e, às ___ H ___

Intervalo das ___ H ___ às ___ H ___

Saída às ___ H ___; e, às ___ H ___

SEXTA FEIRA

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

Entrada às ___ H ___; e, às ___ H ___
Intervalo das ___ H ___ às ___ H ___
Saída às ___ H ___; e, às ___ H ___

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é de _____ horas. Se o horário de trabalho houver de ser alterado, e seja qual for o motivo, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como a passar de um horário normal para turnos; ou, vice-versa, por determinação da 1ª Outorgante.

§ Segundo - Desde que previsto no CCT, o 2º Outorgante desde já aceita integrar um regime de "Banco de Horas". E, por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado.

§ Terceiro - O horário fixado no corpo da clausula só vigorará durante a vigência do vínculo a termo resolutivo, em princípio.

8º

Durante os primeiros 30 dias de execução do Contrato, considerado período de experiência, qualquer das partes pode rescindir o mesmo, sem invocação de justa causa, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização (Atenção: menos de 6 meses, o período de experiência de 15 dias).

9º

O 2º Outorgante terá direito a férias, reguladas nos termos do Código do Trabalho . As férias são remuneradas e pressupõem um subsídio de férias correspondente, - artº264, CT.

10º

O presente Contrato pode ser renovado automaticamente por igual período. Por período inferior ou superior, obrigatoriamente com novo contrato escrito, satisfazendo os requisitos formais do inicial . O presente Contrato não pode ser renovado para além de três vezes salvo renovação extraordinária, prevista na Lei; e, a sua duração global exceder três anos consecutivos, salvo no caso de renovação extraordinária.

11º

A suspensão do presente contrato, por impedimento prolongado do 2º Outorgante, nomeadamente, doença, acidente de trabalho, licença de parentalidade, serviço militar, prisão preventiva ou efectiva, não impede a sua caducidade no termo do prazo estipulado.

12º

No caso de rescisão do contrato, o 1º Outorgante avisará com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do prazo expirar, da não renovação do contrato, obrigatoriamente por escrito, registado; ou, entregue em mão, contra recibo.

§ único - Se a iniciativa for do 2º Outorgante o aviso prévio será de 8 dias e por escrito .

13º

Para cumprimento da obrigação expressa na al.m), do nº3, artº106, CT, declara-se que os Outorgantes estão vinculados a um Fundo de Compensação do Trabalho; bem como ao FGCT, concretamente _____ (Atenção: se for um ME (Mecanismo Equivalente) identificar este, devidamente)

14º

A 1ª outorgante comunicará à Seg. Social a admissão do 2º Outorgante nas 24 horas anteriores ao início da produção de efeitos do Contrato de Trabalho. O 2º Outorgante comunicará à Seg. Social a sua admissão até 24 horas após o início do presente contrato.

15º

A 1ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do nº5, artº283, CT , um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº _____ celebrado com " _____ - Comp. Seguros, SA ".

16º

No acto de admissão, o 1º Outorgante entregará ao 2º Outorgante uma cópia do presente Contrato". Caducado o contrato, o 1º Outorgante passará ao 2º Outorgante o "Certificado de trabalho". A

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

declaração para o desemprego só será passada a solicitação do 2º Outorgante, que apresentará o Modelo 5.044. Prazo de entrega: 5 dias.

17º

O 2º Outorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado ao presente contrato, aplicando a melhor diligência e zelo, no exercício da sua actividade, ser assíduo, leal, respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas. E, ainda, a manter total confidencialidade sobre todos os factos e segredos que, em razão da sua actividade, venha a ter acesso. E, a cumprir todas as normas de segurança, higiene e saúde em vigor na 1ª Outorgante.

18º

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector de Escritório/Fabril (riscar o que não interessar), do sector _____

19º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais, considera-se como cumprindo também o dever de informação, - nº3, do artº106; e, nº1, artº141, ambos do C.T./versão 2009.

20º

As cláusulas que integram o presente Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

21º

O presente Contrato de Trabalho, celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante.

Feito em, _____, de _____ de 20__

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante

(assinatura)

INSTRUÇÕES:

- modalidade de contrato regulado nos artºs 139 a 149, Código Trabalho;
- contrato perigoso; regulamentação exigente; cada caso é um caso;
- De leitura obrigatória: al.e), nº1; e, nº3, artº141. Al.c), nº1, artº147, Código Trabalho;
- sobre caducidade, ver artº344, Código Trabalho;
- nunca esquecer: além da assinatura, a final, por ambos os outorgantes, estes rubricam ainda cada uma das folhas, restantes. Sem falta.
- “fundamental” um contrato a termo é operação delicada, impõe cuidados redobrados. Peça ajuda, se não souber.
- sobre os FUNDOS, FCT; FGCT ou ME, ver Lei nº70/2013, 30 Agosto.